



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

EMENDA: 04/2018

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (PMDB)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

02.04.2018

ÀS 14:00 Horas

Ass.: *[Assinatura]*

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

AGOSTINHO PETROLI (PMDB): Seguiu o voto do Relator

RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator

ANDERSON ZANELLA (PSD): Contrário ao voto do Relator

GUSTAVO SPEROTTO (DEM): Seguiu o voto do Relator

Com unanimidade votos favoráveis, a Emenda 04/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS
PÚBLICAS**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 08/2018

EMENDA ADITIVA: 04/2018

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 02 DE MARÇO DE 2018

AUTOR: GUSTAVO SPEROTTO (DEM)

EMENTA: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FUMSEP)"

O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Emenda Aditiva 04/2018, Agostinho Petrolí (PMDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FUMSEP)"**, exara o seguinte Voto:

A Emenda Aditiva supracitada prevê um acréscimo do inciso III ao Art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 07/2018.

O art. 3º do projeto de lei "Cria o Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEP)" expõe sobre os recursos disponíveis no Fundo Municipal de Segurança Pública, e a Emenda proposta pelo Nobre Edil adiciona inciso III que destina recursos para aquisição de bens de consumo, bens móveis e imóveis, capacitações e qualificações de agentes para a manutenção de programas sociais e educacionais, de entidades públicas municipais ou estaduais e federais ou ainda privadas, mediante a convênio, que tenham objetivo de prevenção, combate e enfrentamento da violência e criminalidade em Bento Gonçalves.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 22 de março de 2018.

Vereador **AGOSTINHO PETROLI (PMDB)**
Relator da Emenda Aditiva 07/2018